

### Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



#### REQUERIMENTO

180/2024

N

**EMENTA** 

APROVADO PUR UNAMIMIDADE						
<u>Encaminhado ao setor competente</u> Para adotar providência						
Parelhas 90 de Jumbo	de902Y					
A D'						
PRESIDENTE						

### Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que o mesmo autorize o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. LUVANOR DO NASCIMENTO ENEDINO, para que possam explicar se a obra localizada na Rua Manoel Noberto, ao lado da CEMEVE — Clínica Veterinária (CONFORME ANEXO), trata-se de obra pública ou particular (visto que não há placa identificando)?. Caso seja particular, a quem pertence o respectivo imóvel? Além disso, requer que explique o que fazia um funcionário da Prefeitura Municipal de Parelhas, em veículo pertencente a frota municipal (PLACA NNJ-7363), por períodos alternados no mês de outubro de 2023 e março de 2024 e em horário de expediente, na referida obra? Por fim, requer que seja informado a essa casa legislativa, o nome do referido funcionário que utilizou o veículo acima citado no período descrito e qual a sua função.

#### **JUSTIFICATIVA**

O uso dos instrumentos públicos precisa ser destinado unicamente e exclusivamente para assuntos de interesse municipal, o que fugir disso, fere os princípios que sustentam a administração pública.

Sob essa perspectiva, com a informação de que um veículo municipal, assim como, um servidor do município, visitou com frequência uma obra que até então não há informação se é obra pública, faz-se necessário apurar a conduta e a finalidade das visitas frequentes na referida obra.

Verifica-se que a referida obra não possui placa de identificação, suscitando dúvidas quanto à sua natureza - se trata-se de obra pública ou particular. É imperativo para a transparência da gestão pública e para o correto acompanhamento das atividades municipais que essas informações sejam esclarecidas.

Adicionalmente, foi observado que um veículo pertencente à frota municipal (placa NNJ-7363) foi utilizado na referida obra por um funcionário da Prefeitura Municipal de Parelhas, em períodos alternados no mês de outubro de 2023 e março de 2024, e em horário de

Lido no Expe	diente em	2 U/ JUN/ 2024	1° Sec.
Ofício N°	Data	2 O/ JUN/ 2024	Func.



### Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO N°		ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE PARA ADOTAR PROVIDÊNCIA			
		**	No:		
			PRESIDENTE		

expediente. Tal fato levanta questionamentos sobre a possível utilização de veículo do município para fins privados, caso a obra seja particular.

Esses esclarecimentos são essenciais para garantir a transparência das ações municipais, bem como para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais. A atuação desta Casa Legislativa tem o compromisso de fiscalizar as ações do Poder Executivo, zelando pela eficiência e pela legalidade dos atos administrativos, assegurando assim a confiança da população na administração pública municipal.

Dessa forma, solicitamos que o Excelentíssimo Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Obras e a gerência de transportes do município de Parelhas, forneça as informações requeridas com a maior brevidade possível, contribuindo para a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2024.

ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA

Vereador do PT

Lido no Expediente em 2 0/JUN / 2024 1° Sec.

Ofício N° Data 2.0/JUN / 2024 Func.



Adicione uma Legenda

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 Ajustar às 11:04



Adicione uma Legenda

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 Ajustar às 11:07

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO  $N^{\circ}$  180/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ITAMÁRIO DO PT.

# EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA			
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA			
MESSIAS MEDEIROS			
JOSIVAN ALVES PEREIRA			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA			- AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA			AUSENTG
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
20 Jun. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente